PROJETO DE INDICAÇÃO Nº345**/** 2021

Considerando a situação pandêmica que o mundo vem enfrentando, o que vem ocasionando a paralização de diversos tratamentos medico continuo, face a impossibilidade e até medo do deslocamento por parte da população.

A **telemedicina** é um serviço de assistência de saúde à distância, feito de forma virtual, por meio da câmera e do microfone de um computador ou do telefone celular. O atendimento médico é feito sem a presença do paciente em consultório.

A teleconsulta surgiu para prestar um atendimento remoto ao paciente que tem dificuldade para se locomover até onde o médico atende e no contexto atual de pandemia, a fim de reduzir a quantidade de pessoas em consultórios. O atendimento médico a distância revolucionou a medicina juntamente com o telediagnóstico.

Para os médicos, ela permite **atender uma quantidade maior de pessoas**, uma vez que possui processos otimizados.

Por exemplo, ao acessar o prontuário eletrônico, ele tem **acesso a todo o histórico do indivíduo**, incluindo exames antigos, não sendo necessário realizar as mesmas perguntas em cada consulta.

A modalidade também permite que ele amplie o seu acesso, ou seja, o médico deixa de atender apenas pessoas que moram perto da clínica, por exemplo.

Isso porque a teleconsulta, por ser realizada totalmente à distância, permite que o atendimento seja oferecido inclusive para pessoas que residem em outros países.

FONTE: https://telemedicinamorsch.com.br/blog/teleconsulta

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA: ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde do Brasil, Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, que promova estudo de viabilidade técnica, para implantação de aplicativo e/ou site para os médicos do SUS – Sistema Único de Saúde, possa realizar consultas por videoconferência (Teleconsultas).

Salvador/Ba, 09 de março de 2021

ORLANDO PALHINHA
VEREADOR